



## REGULAMENTO DO ALOJAMENTO – IV ECOPET

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

O ato de inscrição no Alojamento do IV ECOPET implica, necessariamente, na concordância e aceitação dos termos do presente Regulamento.

Fica estabelecido que, no caso de violação de qualquer norma do presente regulamento, **TODOS OS CONGRESSISTAS SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR** do alojamento.

### I – Da Organização do Alojamento:

**Artº 1º** - O local disponibilizado pela equipe do IV ECOPET para alojamento é a área externa do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação – CEPAE, situado à Universidade Federal de Goiás - Av. Esperança, S/N - Campus Universitário, Goiânia - GO, 74690-900.

**Artº 2º** - A entrada no alojamento será no dia 21/04/2017, a partir das 10 hs, e a saída do alojamento deve ser feita no dia 23/04/2017, até as 15 hs, impreterivelmente.

**Artº 3º** - A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por pertences pessoais dos congressistas.

### II – Das Condições do Alojamento:

**Artº 4º** - O alojamento destina-se exclusivamente aos congressistas devidamente inscritos ao IV ECOPET. Sendo, portanto autorizada apenas a entrada dos mesmos, desde que, apresentem identificação válida (crachá ou pulseira).

**Artº 5º** - O alojamento conta com energia elétrica (tensão 220V), iluminação, banheiros com chuveiro e papel higiênico, estacionamento e equipe de segurança.

### III – Dos Deveres e dos Alojados:

**Artº 6º** - São, portanto, **DEVERES** dos alojados:

- ✦ Ser pontual e assíduo no atendimento às convocações e compromissos do IV ECOJET, como GDT's, palestras e assembleias.
- ✦ Responsabilizar-se, coletivamente, por todos os fatos ocorridos nas dependências do alojamento, bem como zelar pela manutenção da ordem e limpeza do mesmo.
- ✦ Indenizar a Comissão Organizadora do IV ECOJET pelos danos que comprovadamente causar ao alojamento.
- ✦ Assinar e cumprir o Termo de Compromisso. Em caso de descumprimento deste item, a Comissão Organizadora do IV ECOJET se reserva o direito de não aceitar a inclusão do congressista no alojamento.

**Artº 7º** - Fica, portanto, **EXPRESSAMENTE PROIBIDO** aos alojados:

- ✦ Ingressar nos locais isolados (prédios, brinquedos, etc) dentro do alojamento.
- ✦ Portar, guardar, comercializar ou consumir qualquer bebida alcoólica e/ou substâncias ilícitas que causem dependência física ou psíquica.
- ✦ Perturbar o repouso noturno entre 00:00hs e 06:00hs, bem como realizar reuniões ruidosas e barulhos excessivos em qualquer horário.
- ✦ Autorizar o ingresso e/ou pernoite de qualquer indivíduo não enquadrado no Artº 4º do presente regulamento, nas dependências do alojamento.
- ✦ Causar qualquer tipo de danos ao espaço físico de todo o alojamento (Exemplos: Fixar cartazes, adesivos, quadros, pôsteres ou similares, através da utilização de pregos, cola, fitas adesivas, ou ainda, pintar ou escrever nas paredes, portas e janelas, etc.)
- ✦ Retirar ou se apropriar de bens patrimoniais do espaço do alojamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IV ECOJET.

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, vindo da Universidade \_\_\_\_\_, do PET \_\_\_\_\_, me comprometo a seguir as normas do **REGULAMENTO DO ALOJAMENTO – IV ECOPET**, seguindo todas as proibições e deveres descritos no mesmo.

Sendo assim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do espaço do alojamento.

Goiânia, 21 de Abril de 2017

---

Assinatura